



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa servidora para o cumprimento de determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1487/2018, datado de 11 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, Ref: Processo nº 29.410-1/2018 – Monitoramento.

Considerando o Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do TCE/ MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Srª. MANOELA NUNES DE SOUZA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra o item 2 do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do TCE/ MT, devendo elaborar o Plano de Ação com a finalidade de implantar as ações necessárias para a melhoria dos controles internos relacionada à logística de medicamentos. NA01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal